



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIA
CREENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 004/2022-FMS

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às dez horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna a Comissão de Contratações, nomeada pelo Decreto nº 46.626, de 18 de janeiro de 2024, para a realização da conferência da habilitação da interessada INSTITUTO OLHAR PREMIUM CHAPECÓ LTDA (CNPJ Nº 54.848.525/0001-00) que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 004/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 21 de março de 2022 até o dia 30 de março de 2022, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.8.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Após a análise a Comissão decide **HABILITAR** a interessada **INSTITUTO OLHAR PREMIUM CHAPECÓ LTDA**. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.

ANA PAULA DALLA COSTA

Membro

JOÃO VITOR WILSKE WILDNER

Membro